



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.993, DE 8 DE MAIO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.05.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 035386/2009 - UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, de interesse do Instituto de Tecnologia, a ser realizado no período de 01.08.2010 a 30.10.2011, com carga horária de 750 (setecentas e cinquenta) horas (*Carga horária alterada pela Resolução n. 4.020/CONSEPE, de 19 de agosto de 2010*).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de maio de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão